MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC				ADTO Fevereiro/2022		
	64.003/0002-63					
-	DER PREILIPPER				Folha 1	
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 01/12/2021	
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	₹.					
		-				
	s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
o proximo o					Total Liquido	1.007,60
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS	FGTS do MES ****	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF ****
		Recebi a import	ância líquida acima disc	criminada.		
	Ela Pailu Assinatura	par			/ Dat	/ a

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC CNPJ.34.164.003/0002-63					RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022		
91 EDER PREILIPPER Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO:			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 01/12/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 16,06	
	l s alegrias sejam dobradas para ino! Boas Festas!		Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.234,93			
	Salario Base	Sal,Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Total Liquido Base Calculo IRRF	1.284,07 Faixa IRRF	
2.519,00		2.519,00	2.519,00	201,52	2.519,00	7,50	
	Han Pagel	Recebi a impo	rtância líquida acima discr	iminada. -	/ Dat		



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO EDER PREILIPPER**, inscrito no **CPF nº 340.770.058-09** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1120,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

EDER PREILIPPER CPF n° 340.770.058-09